

# Revista de Comunicação Científica: RCC



# ARTIGO

## RACISMO AMBIENTAL E O PODER DA MULHER FRENTE ÀS (IN)JUSTIÇAS AMBIENTAIS

Environmental racism and the power of women in  
front of environmental (in)justices

El racismo ambiental y el poder de las mujeres  
frente a las (in)justicias ambientales

Géssica Souza Lacerda  
Mestranda em Educação pela Universidade do  
Estado de Mato Grosso (UNEMAT).  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-4498-3393>  
E-mail: [gessica.lacerda@unemat.br](mailto:gessica.lacerda@unemat.br)

Waldinéia Antunes de Alcântara Ferreira  
Doutora pela Universidade Federal do Rio Grande  
do Sul (UFGRs). Professora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação e Educação Intercultural  
Indígena da Universidade do Estado de Mato  
Grosso, UNEMAT.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5949-7590>  
E-mail: [waldineiaferreira@unemat.br](mailto:waldineiaferreira@unemat.br)

Como citar este artigo:

LACERDA, Géssica Souza; FERREIRA,  
Waldinéia Antunes de Alcântara. Racismo  
ambiental e o poder da mulher frente às  
(in)justiças ambientais. In **Revista de  
Comunicação Científica – RCC**, maio/ago., v. I,  
n. 12, p. 57-68, 2023.

Disponível em:  
<https://periodicos.unemat.br/index.php/RCC/index>

Volume I, número 12 (2023)  
ISSN 2525-670X

## RACISMO AMBIENTAL E O PODER DA MULHER FRENTE ÀS (IN)JUSTIÇAS AMBIENTAIS

Environmental racism and the power of women in front of environmental (in)justices

El racismo ambiental y el poder de las mujeres frente a las (in)justicias ambientales

### Resumo

O artigo tem como objetivo esclarecer o que é Racismo Ambiental e como ele está presente dentro dos assentamentos, buscando compreender a historicidade do conceito racismo ambiental e a importância da mulher nessa luta. A pesquisa toma como base epistemológica os estudos decoloniais, abordando seu contexto histórico. Para a elaboração do artigo, foi utilizada uma pesquisa com análise bibliográfica, pautada em diferentes autores que abordam a temática, dando propriedade à discussão proposta no presente texto. Considera-se um tema relevante pela possibilidade de compreender os movimentos por (in)justiça ambiental e a distribuição injusta dos recursos ambientais entre os diferentes tipos étnicos-raciais, buscando “dar voz” às mulheres, reconhecendo seu processo histórico frente aos conflitos ambientais.

**Palavras-chave:** Racismo ambiental. Assentamentos. Luta das mulheres.

### Abstract

The article aims to clarify what Environmental Racism is and how it is present within the settlements, seeking to understand the historicity of the concept of racism environment and the importance of women in this fight. The research takes as epistemological basis the decolonial studies, approaching its historical context. For the elaboration of the article, we used a research with bibliographical analysis, based on different authors who approach the theme, giving propriety to the discussion proposed in this text. It is considered a relevant topic by the possibility of understanding the movements for environmental (in) justice and the unfair distribution of environmental resources among the different ethnic-racial types, seeking to "give voice" to the women, recognizing their historical process in the face of environmental conflicts.

**Keywords:** Environmental racism. Settlements. Women's fight.

### Resumen

El artículo pretende esclarecer qué es el Racismo Ambiental y cómo se presenta dentro de los asentamientos, buscando comprender la historicidad del concepto de racismo medio ambiente y la importancia de la mujer en esta lucha. La investigación toma como base epistemológica la estudios decoloniales, acercándose a su contexto histórico. Para la elaboración del artículo se utilizo una investigación con análisis bibliográfico, a partir de diferentes autores que abordan el tema, dando propiedad a la discusión propuesta en este texto. Es considerado un tema relevante por la posibilidad de comprender los movimientos por la (in)justicia ambiental y la distribución injusta de los recursos ambientales entre los diferentes tipos étnico-raciales, buscando "dar voz" a la mujeres, reconociendo su proceso histórico frente a los conflictos ambientales.

**Palabras clave:** Racismo ambiental. Asentamientos. Lucha de mujeres.

## Introdução

O presente artigo é centrado nas discussões acerca do Racismo Ambiental, num contexto histórico, cuja finalidade é demonstrar como as lutas e as conquistas femininas se constituíram como elementos importantes para o meio ambiente. Nesta perspectiva, passamos a observar como a ganância por riqueza, dinheiro e poder, trazem, cotidianamente, momentos de incertezas e crises ambientais, as quais acabam colocando em risco o Planeta e a vida do próprio ser humano. Crise esta que advém da conduta irresponsável do ser humano que acaba atingindo os grupos vulnerabilizados.

A extrema desigualdade social e a lesão dos direitos fundamentais são heranças histórico-cultural da colonialidade europeia, sendo que o capitalismo e a exploração são alguns dos fatores que propiciaram o surgimento e a permanência do Racismo Ambiental tanto na América Latina, quanto no Brasil.

O pensamento colonialista se expressa em relações dominantes como a do poder, saber e a do ser, e se configura, como o “lado obscuro da modernidade” (BALLESTRIN, 2013 p. 100). Com a modernidade, surge o conceito de raça como elemento dos modelos colonizadores, conceito este marcado por conflitos, dominação dos recursos, poder e superação. Segundo Miranda (2022), o homem, na visão dos caravelas, era tido apenas como corpo humano a partir da produtividade.

Neste caminho, podemos compreender que o Racismo Ambiental perpassa pela estrutura classificatória estabelecida pelo biopoder capitalista, no qual quem emana poder/posse são pessoas brancas e, na sua majoritariedade, homens e apresenta, em seu bojo, resquícios da colonização, que fora marcada pela exploração e extermínio dos povos não-brancos.

Buscando propostas de transformações do mundo onde habitamos, entendemos que é preciso “[...] descolonizar ensejos das dicotomias, das dogmatizações e das essencializações criadas no pensamento colonial moderno” (TRISTÃO; VIEIRAS, 2017, p. 105). A partir desse pressuposto e de várias leituras realizadas durante a disciplina de Educação, Diversidade e Interculturalidade, surgiram os seguintes questionamentos: O que é Racismo Ambiental? Qual a importância da mulher na luta por essa causa?

Desse modo, este trabalho tem como objetivo apresentar uma breve síntese teórica sobre a conceituação de racismo ambiental e como este conceito está presente dentro dos assentamentos, com o intuito de auxiliar na compreensão da historicidade do conceito racismo ambiental e a importância da importância nessa luta.

Para entendermos o objetivo proposto nesta pesquisa, partimos de uma abordagem bibliográfica, pautada em diferentes autores com pesquisas sobre o tema, dando propriedade à discussão aqui proposta. Segundo Macedo (1994, p. 13), a pesquisa bibliográfica: “[...] trata-se do primeiro passo em qualquer tipo de pesquisa científica, com o fim de revisar a literatura existente e não redundar o tema de estudo ou experimentação”.

A pesquisa toma como base epistemológica os estudos decoloniais. Segundo Suess e Silva (2019, p. 6), o pensamento decolonial é um pensamento que se desprende de uma lógica de um único mundo possível (lógica da modernidade capitalista) e se abre para uma pluralidade de vozes e caminhos. Dessa maneira, considera-se que este seja um tema relevante pela possibilidade de compreender as perspectivas a partir de movimentos por combates ao Racismo Ambiental, buscando contribuir com o desenvolvimento do conhecimento da temática.

### **Racismo ambiental**

O conceito de Racismo Ambiental surgiu nos Estados Unidos em 1980, pelo líder africano Benjamin Franklin Chavis Jr., como forma de manifestação ao movimento negro contra as injustiças ambientais. O termo faz referência às condições socioeconômicas, ou seja, à pobreza, à miséria, à falta de representatividade política e à falta de recursos naturais que recaem sobre as famílias vulnerabilizadas. Para Herculano e Pacheco (2006, p. 25), o Racismo Ambiental diz respeito “[...] às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas”.

No Brasil, o Racismo Ambiental está externamente relacionado à localização geográfica “desfavorecida”. Os brasileiros são vítimas de Racismo Ambiental por viverem em um país pobre, com pouca expressividade política e econômica, além de

ser uma nação notoriamente desigual, com um imenso abismo econômico e social entre os cidadãos. Diante disso, com a expansão do agronegócio em terras proibidas, que objetivam expansão territorial para lucros indevidos, por meio de invasões em áreas que são de comunidades tradicionais, afetando sua terra, região e sua cultura, tudo isso por causa de ganância de capital, pois o ser humano busca explorar locais indevidos para faturar dinheiro desde a colonização do Brasil.

Com a expansão do agronegócio e dos empreendimentos eletrointensivos, ambos com suas consequências diferenciadas, cada vez mais inscrevemos nas nossas preocupações, campanhas e lutas grupos de brasileiros que até então estavam de alguma forma distante da maioria de nós: povos indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, caiçaras, geraiszeiros, quebradeiras de coco e muitos outros representantes de populações tradicionais, de diferentes formas atingidos pela ganância do capital. (PACHECO, s/d, p. 01).

Conforme observamos, o Racismo Ambiental latino-americano tem relação com os países periféricos do continente americano frente às nações desenvolvidas na Europa e nos Estados Unidos da América. Essa versão do Racismo Ambiental não é diferente da que está instaurada no Brasil, notadamente, ela advém da dominação hegemônica, cultural, exploratória e discriminatória europeia.

Apoiamo-nos em Quijano (2005, p. 119), quando afirma que:

No curso da expansão mundial da dominação colonial por parte da mesma raça dominante –os brancos (ou do século XVIII em diante, os europeus) –foi imposto o mesmo critério de classificação social a toda a população mundial em escala global. Consequentemente, novas identidades históricas e sociais foram produzidas: amarelos e azeitonados (ou oliváceos) somaram-se a brancos, índios, negros e mestiços. Essa distribuição racista de novas identidades sociais foi combinada, tal como havia sido tão exitosamente logrado na América, com uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial. Isso se expressou, sobretudo, numa quase exclusiva associação da branquitude social com o salário e logicamente com os postos de mando da administração colonial.

No ano de 2022, o Racismo Ambiental foi uma das pautas da 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP), realizada no Egito. Segundo a jornalista Marina Marçal, este tema sendo debatido na COP, pode ajudar na propagação do mesmo, podendo assim, ajudar no combater ao Racismo Ambiental.

Sendo assim, retoma-se à pergunta que anima esta seção: o que é, enfim, Racismo Ambiental? A fim de melhor investigar o significado do termo, a palavra é outorgada para Alfredo Seguel (2013, p. 01), que afirma:

O racismo ambiental é uma violação de direitos humanos e é “uma forma de discriminação causada por governos e políticas do setor privado, práticas, ações ou inações, que intencionalmente ou não, agridem o ambiente, a saúde, a biodiversidade, a economia local, a qualidade de vida e a segurança em comunidades, trabalhadores, grupos e indivíduos baseados em raça, classe, cor, gênero, casta, etnicidade e/ou sua origem nacional.

Racismo Ambiental é a distinção racial nas políticas ambientais, de maneira que a execução do estatuto de leis e a opção determinada de comunidades de cor para inserir rejeitos tóxicos e colocar indústrias poluidoras tenham dado origem no discernimento racial (CHAVIS, 1993).

Porto et al. (2013) definem uma série de várias populações que constantemente são mais preteridos pelo Racismo Ambiental, como: ribeirinhos, povos indígenas e quilombolas. Além do mais, podemos considerar também moradores dos arredores de lixões; catadores de materiais recicláveis; marisqueiras; camponeses e trabalhadores rurais sem-terra como populações afetados pelo Racismo Ambiental.

Após transitar pelas interpretações de Seguel (2013), Chavis (1993) e Porto et al. (2013) no que tange ao tema em estudo, constatam-se alguns entendimentos comuns nas respectivas definições. Por seguinte, podemos dizer que o aspecto que remete à definição do Racismo Ambiental é a falta de direitos. Ademais, podemos entender que o Racismo Ambiental é a discriminação das práticas no ambiente que afeta a qualidade de vida e a segurança das comunidades que são sempre alvos do Racismo Ambiental, de acordo com Porto et al. (2013).

### **Impactos do racismo ambiental dentro dos assentamentos**

O Racismo Ambiental, como apresentado anteriormente, não se apresenta apenas nas áreas urbanas, mas está inserido também dentro dos assentamentos. Apresenta-se nos espaços dos assentamentos devido à falta de políticas públicas,

desmatamento de áreas de reservas e agropecuária tecnicista, que traz consigo vários impactos, impedindo que ocorra um desenvolvimento sustentável na determinada área.

Para Costa (2011), as ações dos governos implicam, muitas vezes, na expulsão dos povos de seu território, gerando conflitos que impedem a reprodução de seus modos tradicionais de vida. Conseqüentemente, em decorrência das forças governamentais, inúmeros processos de apropriação de territórios foram concretizados de forma violenta, causando despejos e perda da posse de terra. (NASCIMENTO, 2010).

Sobre este assunto, inclusive, a Revista Fórum<sup>1</sup>, relata que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro deixou um retrocesso na área ambiental durante sua gestão. No período de seu governo, foram desmantelados vários órgãos ambientais, permitindo que ocorressem desmatamentos em margens de rios e a regularização de imóveis construídos em áreas de preservação. Ainda segundo a Revista, fica evidente quais são os territórios que mais sofrem com queimadas, grilagens, rompimentos e demais desastres. Isso amplia tanto o número como os tipos de Racismo Ambiental.

De acordo com Dealdina e Melca (2016), a força do capital está cada vez mais ameaçando territórios tradicionais, buscando expandir seus projetos com o agronegócio e a monocultura. Efetivamente, o desenvolvimento e o crescimento econômico trazem problemas graves, como a extinção de espécies, mudanças climáticas, contaminação dos recursos naturais, redução das áreas de vegetação, problemas sociais e, principalmente, o abismo de desigualdade que se enraizou na realidade brasileira.

Souza e Silva (2021) complementam afirmando que a busca por riqueza vem impactando cada vez mais os territórios, reduzindo as diversidades dos recursos naturais e aumentando a violência nas comunidades tradicionais. Na opinião de Alexandre e Oliveira (2022), o espaço dos assentamentos deve ser um lugar de ressignificação, visando sustentabilidade, sem explorar os recursos da natureza, buscando respeitar às diversidades que compõe o local.

---

<sup>1</sup> Como o desmonte das políticas ambientais agrava o racismo no Brasil? Disponível em: <https://revistaforum.com.br/debates/2022/1/19/como-desmonte-das-politicas-ambientais-agrava-racismo-no-brasil-por-aurea-carolina-mnica-francisco-108969.html>

Nessa perspectiva, Branco (1995) alega que o homem pertence à natureza, assim como o embrião pertence ao ventre materno, ou seja, deve utilizar os recursos da natureza sem produzir desgastes significativos e irreversíveis, caso contrário se tornará um câncer. Por isso, se faz “[...] necessário fortalecer a luta e contestar o Estado diante da atenção que este tem desenvolvido a esses campos” (ALEXANDRE; OLIVEIRA, 2022, p.415).

### **A luta das mulheres frente aos movimentos de combate ao racismo ambiental**

Historicamente, o papel da mulher sempre foi subalternizado, rotulado como a dona de casa, a pessoa que limpa, passa e cuida dos filhos. Devido à divisão excludente, Colling (1997) pontua que a presença da mulher nunca foi registrada, fazendo com que a mulher não fizesse parte dos movimentos ambientalistas por muito tempo.

Assim, devemos falar dos homens e mulheres numa relação igualitária, reconhecendo o processo histórico da mulher dentro da sociedade e também na conservação e preservação do ambiente onde está inserida. Olhar para o seu processo histórico é encantador pela sua força, sua garra e seu amor pela natureza e, ao mesmo tempo, chega a ser assustador pelo lugar/espço no qual a colocaram, de subalternação e violência.

Ressaltamos que os estudos e debates sobre os direitos da mulher são de suma importância, buscando fazer valer os seus direitos adquiridos. Como afirma Yazbek (2015, p. 28) “[...] ao adquirir visibilidade, conquistar direitos e protagonismo social, as classes subalternas avançam no processo de ruptura com a condição subalterna e na produção de uma outra cultura em que prevaleçam seus interesses de classe.”

De acordo com a Organização das Nações Unidas Mulheres (1995), as mulheres são mediadoras da gestão e uso dos recursos naturais, sendo as grandes responsáveis pela sustentação da família e da comunidade, sendo consumidoras e produtoras, desempenhando um papel importante para o desenvolvimento sustentável, preocupando com as gerações atuais e futuras.

No campo, as mulheres trabalhadoras rurais foram as principais propulsoras de todas as conquistas em termos de direitos, políticas públicas, titulação igualitária de terras, direito à documentação e à aposentadoria. No entanto, até chegar a terem seus direitos adquiridos, uma longa história de lutas foi travada com um marco histórico e em busca de um mesmo objetivo: reconhecimento, valorização, direitos iguais para todos.

No século XIX, surgem os movimentos feministas em busca de igualdade e melhores condições de vida. A partir desses movimentos, vários outros foram surgindo, liderados por mulheres, trazendo consigo discussões de ordem cultural, social e ambiental. A luta pela valorização e por sustentabilidade vem reivindicando segurança e preparo para enfrentar as possíveis catástrofes ambientais que perpassam os grupos de extrema pobreza.

Consequentemente, não há como pensar em justiça ambiental, em sustentabilidade, enquanto o Racismo Ambiental condenar os grupos que fazem parte das etnias vulnerabilizadas, a exploração, a pobreza e as doenças. As mulheres agricultoras, pescadoras, quilombolas, indígenas, etc. ainda sofrem pelo impacto do colonialismo eurocêntrico, aonde o movimento capitalista e hegemônico colocam sempre o sexo feminino como frágil e mercantil, violando os direitos das mulheres.

O projeto de desenvolvimento sustentável registrado pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) entende que a mulher deve ter sua autonomia econômica reconhecida, sendo as protagonistas nesse processo, agentes de mudanças, que possam orientar e interferir nas políticas públicas de caráter local, regional ou nacional. A luta das mulheres pelo desenvolvimento sustentável é uma luta cotidiana de seus corpos, das suas histórias e das suas identidades. A mulher é força, verdade e essencial para a sustentabilidade e para o combate ao preconceito, ao racismo e às injustiças ambientais.

### Conclusão

O conceito Racismo Ambiental ainda é recente e demonstra como a expansão do capital e o exercício do biopoder afetam uma parcela da população pertencente ao

grupo social que é integrado por famílias de baixa renda e de etnias não brancas. O racismo ambiental traz à luz os impactos dos territórios nos condicionantes socioambientais. Os problemas sociais e ambientais são totalmente diferentes daqueles que emanam o poder e que se localiza na zona central. O que se constata é que os grupos vulnerabilizados são os que mais sofrem o impacto desse mundo capitalista, que gera conflitos e faz com que a população negra, de extrema pobreza e todas as comunidades tradicionais acabem sofrendo ameaças de morte, perseguição e violência.

O Racismo Ambiental não atinge somente a zona urbana, ela está situada nas áreas rurais também. Como vimos, se encontra dentro dos assentamentos, o que ocorre pela falta de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida dos assentados, tendo em vista que os governantes visam apenas a exploração e a retirada dos recursos ambientais, fazendo com que a comunidade sofra as consequências e os prejuízos.

Infelizmente, quando se fala em meio ambiente, este ainda é visto a partir da visão colonialista, que busca explorar e retirar todos os recursos possíveis, sem pensar nas pessoas que podem ser afetadas. Contudo, é preciso buscar olhar de maneira decolonial, descolonizar dicotomias, buscando “dar voz” a esse grupo que se encontra nas comunidades tradicionais.

Falando em “dar voz”, vamos falar da luta das mulheres e do processo histórico em busca do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, que ocorrem cotidianamente. As mulheres são essenciais na luta em buscas dos direitos, pois são corajosas, destemidas, ativistas, entre muitos outros adjetivos. Nós, mulheres, devemos sempre buscar nossos direitos, pois não somos inferiores. Deixo aqui meus agradecimentos a todas essas mulheres educadoras, lideranças, assessoras, deixo o meu muito obrigada. Juntas somos resistência!

### Referências

ALEXANDRE, Maria Carla Laiane Gabriel; DE OLIVERA, Luan Gomes dos Santos. O racismo ambiental enquanto conflito socioambiental e territorial: um estudo do

assentamento Juazeiro no sertão paraibano. In **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 42, n. 2, p. 407-421, 2022.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política [online]**. 2013, n. 11, pp. 89-117. ISSN 2178-4884. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhw/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 18 jul de 2022.

BRANCO, Samuel Murgel. Conflitos conceituais nos estudos sobre meio ambiente. **Estudos Avançados**. v. 9, n. 23, p. 217-233, 1995

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM, 2013.

CHAVIS, B. Forward. In: BULLARD, R. (Ed.). **Confronting environmental racism: voices from the grassroots**. Cambridge: South End Press, 1993.

COLLING, Ana Maria. **As Mulheres na Ditadura Militar**. História em Revista nº- 10 html. 2004. Disponível em <<http://www.ufpel.tche.br/ich/ndr/hr/historiaemrevista>> Acesso em: 28 de Janeiro. 2023.

COSTA, Lara Moutinho da. Territorialidade e racismo ambiental: elementos para se pensar a educação ambiental crítica em unidades de conservação. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 6, n. 1, p. 101-122, 2011.

DEALDINA, Selma; MELCA, Fabíola. **Mulheres quilombolas do Espírito Santo denunciam sofrer racismo ambiental**.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. (Org.). **Racismo Ambiental**. I Seminário Brasileiro

MACEDO, N. D. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. São Paulo, SP: Edições Loyola, 1994.

MIRANDA, E. O. Corpo-território Decolonial. In: Doris Cristina Vicente da Silva Matos, Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa (org.). **Suleando conceitos e linguagens: decolonialidade e epistemologias outras**. 1.ed. Campinas: Pontes Editores, 2022, v. 1, p. 91-94.

\_\_\_\_\_. NASCIMENTO, Pablo Honorato. **Direitos territoriais e culturais das comunidades quilombolas**: o caso de Paratibe frente a expansão urbana de João Pessoa. João Pessoa, 2010. Monografia () - Escola Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba em Parceria com o Centro Universitário de João Pessoa. Disponível em: <<https://www.monografias.com/pt/trabalhos-pdf/direitos-territoriais-culturais-comunidades-quilombolas/direitos-territoriais-culturais-comunidades-quilombolas.shtml> > Acesso em 30 de janeiro de 2023.

ONU MULHERES. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Internacional sobre a Mulher. In: Conferência Das das Nações Unidas Sobre sobre A a Mulher–

Ação Para para a Igualdade, o Desenvolvimento E e a Paz, 4., 1995, China, Pequim. **Anais...** Pequim: ONU Mulheres, 1995.

PACHECO, T. **Racismo ambiental urbano**: a violência da desigualdade e do preconceito. (S/D). Disponível em < [www.justicaambiental.org.br/ projetos /... / Racismo\\_ambiental\\_urbano.doc](http://www.justicaambiental.org.br/projetos/.../Racismo_ambiental_urbano.doc)>. Acesso em 27 de janeiro de /01/2023.

PORTO et al. Injustiças da sustentabilidade: Conflitos ambientais relacionados à produção de energia “limpa” no Brasil, **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, 100 | 2013, publicado a 28 outubro 2013.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires, 2005.

SOUZA, L.; SILVA, C. . Racismo ambiental: colonialidade na exploração territorial. **Boletim do Museu Integrado de Roraima (Online)**, Brasil, v. 14, n. 01, p. 15–21, 2021.

SUESS, Rodrigo Capelle; SILVA, Alcinéia de Souza. A perspectiva decolonial e a (re) leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, p. e7-e7, 2019.

TRISTÃO, M. F., & Vieiras, R. R. (2017). Decolonizar o pensamento: apontamentos e entrelaçamentos epistêmicos com a Educação Ambiental. **REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental**, 103–117.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2015.

Recebido: 12/03/2023

Aprovado: 25/04/2023

Publicado: 01/05/2023